



PORTARIA Nº 175, de 22 julho de 2025.

“Concede diária a servidor e dá outras Providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora *MARIA ZENITE CARDOSO DE MOURA*, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, no cargo de Secretária Municipal de Cultura, a quantia de quatro diárias, sendo cada diária no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), somando um total de 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) para despesas com alimentação e hospedagem durante viagem à cidade de Brasília/DF, no período de 20h do dia 22/07/2025 às 20h do dia 26/07/2025, para participar do Evento Transformar Juntos oferecido pelo SEBRAE.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 22 de julho de 2025.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-2176f0-28072025104206**